



### Prefeitura Municipal de Jacupiranga

<b>Atos Administrativos</b> .....	2
Despacho .....	2
Editais de Notificação .....	4

### Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.jacupiranga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.jacupiranga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

### Entidades

#### Prefeitura Municipal de Jacupiranga

CNPJ: 46.582.185/0001-90

Telefone: (13) 3864-6400

Celular:

E-mail: [prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br](mailto:prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br)

Rua Hilda Mohring de Macedo, nº 777 - Vila Elias - CEP: 11940-000

Jacupiranga - SP

Site: <https://www.jacupiranga.sp.gov.br/>



## Prefeitura Municipal de Jacupiranga

### Atos Administrativos

#### Despacho



## PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

### DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Prezado Dr. Wanderson

Acompanho o parecer 003/2024 da PGM pela retirada do ordenamento jurídico da Lei Municipal nº 1.531, de 08 de novembro de 2023, que “Adiciona o item VII, §1º Art. 16, na Lei Municipal nº 1.498, de 14 de abril de 2023, que Regulamenta a Concessão de Direito Real de Uso de Terrenos no Distrito Industrial do Município de Jacupiranga e dá outras providências”, por evidente afronta à regra de repartição de competências prevista na Carta Federal, e consequente violação à iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo e ao princípio da separação dos poderes.

Que sejam tomadas as devidas providências para oferecimento de Ação Direta de Inconstitucionalidade.

**Roberto Carlos Garcia**  
*Prefeito*

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO CARLOS GARCIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/0451-1089-67B7-A04B> e informe o código 0451-1089-67B7-A04B





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0451-1089-67B7-A04B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 16/01/2024 12:44:56 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/0451-1089-67B7-A04B>



## Prefeitura Municipal de Jacupiranga

### Atos Administrativos

#### Editais de Notificação



### NCE-DP-COMCOR

NÚCLEO DE CONTENCIOSO ESTRATÉGICO, DEFESA DA PROBIIDADE E COMBATE À CORRUPÇÃO

### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

**Ao Espólio do Senhor  
José Antonio Mohring**

Assunto: **Intimação - Processo Administrativo nº 2.154/2023.**

Venho através do presente, na qualidade de Procurador-Geral do Município, diante dos fatos constantes no Processo Administrativo nº 2.154/2023, INTIMAR os herdeiros a efetuarem o pagamento da dívida oriunda de ressarcimento ao erário, decorrente de pagamentos indevidos na folha de pagamento da Câmara Municipal de Jacupiranga, no período de 2009 a 2022, conforme apurado no Processo Administrativo nº 2.154/2023, relacionada ao ex-servidor José Antonio Mohring. Em virtude do falecimento do referido ex-servidor, compreende-se que a responsabilidade pelo cumprimento das obrigações financeiras deve ser assumida pelo seu espólio.

Conforme determina a legislação vigente, será conferido o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da publicação do presente edital.

Informo que será concedido acesso aos autos do processo administrativo pessoalmente, ou por meio de procurador constituído, a fim de garantir o direito ao contraditório e à ampla defesa. Para isso, solicitamos que compareça à Procuradoria-Geral do Município de Jacupiranga, munido (a) de pen-drive ou HD externo para salvar cópia integral da extensa documentação relacionada ao processo.

Ressalto a importância do cumprimento deste prazo, a fim de evitar a adoção de medidas judiciais cabíveis para ajuizamento de ação para ressarcimento ao erário.

Permaneço à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA  
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**

Avenida Hilda Mohring de Macedo, 777 Vila Elias, CEP 11940-000, Jacupiranga – SP  
CNPJ 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual isenta  
[www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) | (13) 3864-6400

Assinado por 1 pessoa: WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/EF17-1A43-2239-C6CC> e informe o código EF17-1A43-2239-C6CC





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF17-1A43-2239-C6CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 17/01/2024 14:22:13 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/EF17-1A43-2239-C6CC>